



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC**  
**EXTRATO Nº 194/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 044/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000062322-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Construtora Carramanho LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 003/2025-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4141, Caderno Administrativo, em 23/10/2025, à pág. 2.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 4.792.746,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0007, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004086, de 06/11/2025, no valor de R\$ 231.999,47 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2025, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo à proposta apresentada pela empresa e acostada à peça n.º 2508665 dos autos do Proc. Adm. 2025/042841.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 13/11/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2564802** e o código CRC **BBD9D9A8**.

---